

de PEBDIII A, admissão 02 designada desligada; LEANDRO FERREIRA- EE. Coronel Antônio Corrêa, MaSP 454.312-0, Lúcio Justino Jacintho, PEBII G, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06.03.18; MaSP 1.227.022-9, Márcia Paula Lacerda Viana, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01.04.18; MARTINHO CAMPOS – EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 380.165-1, Vanessa Pereira Campos Barros, ATBV I, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20.10.17; ONÇA DE PITANGUI- EE. Zico Barbosa, MaSP 762.679-9, Kelly Caetano de Faria Azevedo, ATBI A, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23.10.14, data do exercício como efetivo, com aproveitamento de tempo dos cargos ATBDI A designados deligados, admissão 01 e 02 e cargo designado desligado admissão 03 de Auxiliar de Secretária; MaSP 762.679-9, Kelly Caetano de Faria Azevedo, ATBI A, admissão 04, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23.10.14, data do exercício como efetivo, com aproveitamento de tempo dos cargos ATBDI A designados deligados, admissão 01 e 02 e cargo designado desligado admissão 03 de Auxiliar de Secretária; PARÁ DE MINAS- EE. Manoel Batista, MaSP 1.096.322-1, Andressa Fernandes Carvalho Vega, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29.04.18; MaSP 1.124.568-5, Denise da Silva Oliveira, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24.04.18; PITANGUI- EE. Francisca Campos Guimarães, MaSP 390.911-6, Nívia Carla da Silva, ATBV G, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06.12.17; EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 762.002-4, Cássia Helena Barbosa Morato, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercicio a partir de 25.04.18; MaSP 1.044.837-1, Leonardo Alves Correa, PEBII F, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19.04.18; MaSP 1.074.899-4, Marília Alves da Silva Pereira, ATBI B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22.12.14, data do exercício como efetivo, com aproveitamento de tempo de cargo de LC100/2007, admissão 01, do qual foi desligada; MaSP 1.074.899-4, Marília Alves da Silva Pereira, ATBI B, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19.10.15, com aproveitamento de tempo de cargo de LC100/2007, admissão 01, do qual foi desligada; MORADA NOVA DE MINAS- EE. Frei Orlando, MaSP 1.048.190-1, Adriani José da Silva, PEBI B, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18.04.18.

ANULAÇÃO ATO N.º 01/2018

ANULA no ato, no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Torquato de Almeida, MaSP 1.055.490-5, Thais de Araújo Ferreira Faria, ATBI B, admissão 02, na parte em que autorizou a concessão de férias prêmio, Ato n.º 09/2018, publicado em 20.03.18, por duplicidade de publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 29/2018
AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, às servidoras: PARÁ DE MINAS- SRE/PARÁ DE MINAS, MaSP 335.186-3, Maria Madalena da Fonseca, ANEIII L, admissão 02, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, início 28.05.18 e término 28.06.18; MaSP 1.060.420-5, Regina Rezende Diniz Gontijo Melo, TDEI A, admissão 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, início 15.05.18 e término 15.06.18.

ANULAÇÃO – ATO N.º 09/2018

ANULA no ato, no que se refere aos servidores: PITANGUI- EE. Gustavo Capanema, MaSP 388.396-4, Maria das Graças de Melo, PEBIII I, admissão 01, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, Ato n.º 25/2018, publicado em 28.04.18, por desistência da servidora; MaSP 388.396-4, Maria das Graças de Melo, PEBIII P, admissão 02, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, Ato n.º 25/2018, publicado em 28.04.18, por desistência da servidora; SÃO JOSÉ DA VARGINHA, EE. Dona Antônia Valadares, MaSP 1.054.580-4, Sílvia Martins Binder, admissão 01, ATBIV D, na parte em que concedeu férias prêmio afastamento, Ato n.º 26/2018, publicado em 28.04.18, por publicação indevida.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/2018

REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 371.032-4, Maria José Vieira Pontes Arruda, a partir de 14.05.18, referente ao cargo de ATBV I, admissão 01, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 6º da EC 41/2003, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 135 horas mensais;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVÁLIDEEZ – ATO Nº 03/2018

REGISTRA Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do §1º do art. 40 da CF/1988, observando o disposto da EC n.º 70/2012 da servidora: BOM DESPACHO- EE. Irmã Maria, MaSP 339.520-9, Soraia Libéria da Silva Gonçalves, a partir de 27.10.17, referente ao EEBII E, admissão 02, com direito, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da CF/1988, c/c art. 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n.º 64/2002, à remuneração proporcional, correspondente a 8.071 dias de exercício e à carga horária de 108 horas mensais.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 06/2018
CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Martinho Fidélis, MaSP 1.131.244-4, Érica Cristina de Lima, PEBI D, admissão 01, a partir de 09.04.18; IGARATINGA/ANTUNES- EE. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.405.886-1, Edilaine Aparecida Elias, admissão 02, ATBI A, a partir de 02.04.18; MARTINHO CAMPOS- EE. Dr. José Gonçalves, MaSP 1.111.253-9, Taiane Soares Hilário, PEBI B, admissão 02, a partir de 26.04.18; MaSP 1.111.253-9, Taiane Soares Hilário, PEBI A, admissão 04, a partir de 26.04.18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 12/2018
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.130.032-4, Elzenir Maria Apolinário, PEBII D, admisssão 01, a partir de 18.04.18; FLORESTAL- EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.184.529-4, Maria Aparecida Neri Oliveira de Abreu, PEBI A, admissão 03, a partir de 13.02.18; PARÁ DE MINAS- EE. Ademar de Melo, MaSP 1.097.273-5, Marcelo Rezende Moreira, PEBI A, admissão 04, a partir de 29.03.18; MaSP 335.136-8, Maria Célia de Faria Assunção de Souza, EEBI A, admissão 03, a partir de 26.03.18; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 667.395-8, Raquel Bahia Santiago, PEBI G, admissão 01, a partir de 19.04.18; PITANGUI- EE. Monsenhor Artur de Oliveira, MaSP 765.159-9, Sônia Mara de Faria Santos, PEBI B, admissão 03, a partir de 20.03.18; SÃO JOSÉ DA VARGINHA- EE. Dona Antônia Valadares, MaSP 617.170-6, Maria Aparecida Alves dos Santos, PEBII E, admissão 01, a partir de 02.02.18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2018
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.409.675-4, Simone Fonseca de Oliveira, ASBDI A, admisssão 01, a partir de 14.04.18; ESTRELA DO INDAÍÁ- EE. Professor Antônio Ribeiro, MaSP 1.200.552-6, Juliana Alves Inácio, PEBDI A, admissão 01, a partir de 09.04.18; PARÁ DE MINAS- EE. Padre Libério, MaSP 451.546-6, João Gonçalves Filho, ASBDI A, admissão 02, a partir de 04.04.18; EE. Torquato de Almeida, MaSP 1.165.777-2, Lucimara das Dores da Silva, ASBDI A, admissão 01, a partir de 15.04.18; EE. Zico Ferreira, MaSP 1.055.221-4, Daniêla da Fonseca de Almeida Fernandes, PEBDI A, admissão 02, a partir de 04.04.18; PITANGUI- EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Caçando, MaSP 1.060.044-3, Edite de Siqueira, Gomes Navarro, ASBDI A, admissão 01, a partir de 13.04.18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 07/2018

REGISTRA Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do artigo 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e artigo 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: BOM DESPACHO- EE. Coronel Egidio Benício de Abreu, MaSP 1.252.931-9, Camila da Silveira Martins, PEBDI A, admissão 01, a partir de 20.04.18; MaSP 1.230.120-6, Marina de Fátima Cardoso, PEBDI A, admissão 01, a partir de 06.04.18.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N.º 08/2018
REGISTRA Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do artigo 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Clóvis Salgado, MaSP 1.271.083-6, Sandra Regina de Andrade Bassanelli, ATBI A, admissão 02, a partir de 04.04.18.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 02/2018

ALTERA o Nome, a vista de documentos apresentados, da servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Clóvis Salgado, MaSP 1.271.083-6, Sandra Regina de Andrade Bassanelli para Sandra Regina de Andrade Bassanelli Teodoro.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

11 1096206 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 10/2018
CONVERTE Férias-Prêmio em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: CEDRO DO ABAETÉ- MaSP 345.565-6, Maria Márcia da Silva Ordones, PEBIII P, admissão 02, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 03 meses e 03 dias; PARÁ DE MINAS- MaSP 367.193-0, Ivone de Araújo Borges, PEBII P, admissão 01, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 11 meses e 09 dias; PITANGUI- MaSP 488.721-2, Nair Maria de Abreu Maciel, PEBIII P, admissão 02, aposentada em 19.04.18, referente ao saldo de 12 meses e 01 dia.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

11 1096208 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 01/2018
RETIFICA o Ato de Revogação de quinquênio magistério efetivo referente ao servidor: ABAETÉ- Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 378.935-1, José Herminio Rabelo de Assis, PEBII N, admissão 01, Ato n.º 01/2012 publicado em 10.01.12, por incorreção, onde se lê: a partir de 02.12.94, leia-se: a partir de 02.01.95.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2018

RETIFICA ,NO ATO de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: PARÁ DE MINAS- EE. Professor Wilson de Melo Guimarães, MaSP 447.467-2, Carlos Henrique Rodrigues Coelho, PEBIII I, admisssão 02, Ato n.º 23/2018, publicado em 28.04.18, por incorreção, onde se lê: MaSP 447.457-2, leia-se: 447.467-2.
RETIFICAÇÃO ATO N.º 08/2018
RETIFICA o Ato de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: PARA DE MINAS- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 352.280-2, Angela Maria Spindola Mendonça de Lima, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 07/2018, publicado em 24.04.18, por incorreção, onde se lê: Angela Maria Spindola Mendonça Lima, leia-se: Angela Maria Spindola Mendonça de Lima.

RETIFICAÇÃO ATO N.º 09/2018

RETIFICA o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: BOM DESPACHO- Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 390.857-1, Márcia Luzia Muniz Lopes, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 09/2018, publicado em 24.04.18, por incorreção, onde se lê: PEBII P, leia-se: PEBIII P.

Silvania de Fátima Gonzaga Belmonte Galvão
Diretora em Exercício

11 1096210 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Rosane Name dos Reis Fialho

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2018

Concede Abono de Permanência, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41/2003, ao servidor: Ponte Nova - “SRE”, MaSP 552312-1, Eloisa Helena dos Santos, PEB2M, 1º cargo, a partir de 14/05/2018.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2018
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Ponte Nova - “SRE”, MaSP 552312-1, Eloisa Helena dos Santos, PEB2M, 1º cargo, por 08 meses e 35 dias, sendo 01 mês e 11 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, 01 mês e 24 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício e 06 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/05/2018; (Com vistas a aposentadoria).

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/2018
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Ponte Nova - “SRE”, MaSP 552312-1, Eloisa Helena dos Santos, PEB2M, da E.E. “Do Lajão”, de São Pedro dos Ferros”, 1º cargo, a partir de 14/05/2018. Devido ao retorno do afastamento preliminar a aposentadoria.

14 1096885 - 1

SRE de Teófilo Otoni

Diretora: Maria Helena Costa Salim

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/18
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: NANUQUE – Servidor Aposentado, Masp 366748-2-01, Cleuza Pereira Gonçalves Gabriel. PEBIP, aposentada em 18/10/07, referente ao saldo de 03 meses;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02/18
DECLARA o direito, nos termos do Artigo 117, do ADCT da CE/1989, ex-servidor falecido, em favor do cônjuge sobrevivente e/ ou herdeiro(s): ÁGUAS FORMOSAS – Masp 373903-4-01, Marilda de Oliveira Alves Pinto, ex-ocupante, do cargo ATBIVG, 01 mês de Férias-Prêmio em Espécie;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 07/18
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: SANTA HELENA DE MINAS – EE Raul Rodrigues Salomão, Masp 366708-6-01, Irin-lava dos Santos Vasconcelos, PEBII, referente ao 1º biênio, a partir de 17/12/92, data de exercício como efetivo, ficando revogada na mesma data, ato s/nº, publicado em 04/11/92, a parte em que concedeu o 1º biênio na função de PA1;

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/18
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do art. 23 da Lei Nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos servidores: NANUQUE – EE Antônia Batista da Mota, Masp 1060156-5, Cláudia Pereira dos Santos, ATBIIIF, nº admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE II, a partir de 08/05/18; TEÓFILO OTONI – EE Sebastião Ramos, Masp 1319891-6, Marília Rihis Matos Vieira, ATBIB, nº admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 08/05/18;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 03/18

CONCEDE Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, aos servidores: TEÓFILO OTONI – EE Frei Antênio Kropman, Masp 364075-2-02, Elaine de Aguiar Santos, PEBIIII/Div, referente ao 5º quinquênio de magistério, a partir de 29/05/11;

11 1096523 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

ATO AGE Nº 2.268, DE 14 DE MAIO DE 2018.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DESIGNA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, a Procuradora do Estado ANA SILVIA LIMA AZEVEDO, Masp 1.207.107-2, classificada no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE, para ter exercício na Assessoria Jurídico-Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 07/05/2018.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 1096836 - 1

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais das decisões prolatadas pelo CAP, nos termos do artigo 46 e segs. do Decreto 46.120, de 28 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal.
DELIBERAÇÃO 07.213/CAP/18

Denize Aparecida Perdigão Gonçalves– Masp. 3823-7 – Processo nº 7002588510812017 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento 26/04/2018.

Servidor do DEER/MG – Reajuste de 10% - Cálculo da diferença incidindo sobre a gratificação Especial – Observância da situação funcional – Não provimento.

Impõe-se o indeferimento do pedido formulado pelo servidor uma vez que a diferença que lhe foi paga no contracheque de 2001 referente ao reajuste de 10% atendeu à situação de fato existente à época em que os cálculos foram feitos, uma vez que a decisão que deferiu à servidora o recebimento da gratificação especial não havia transitado em julgado.

DELIBERAÇÃO 27.214/CAP/18

Maria Terezinha Rodrigues Leite – Masp. 363.909-3 – Conselheira Jussara Kele. Julgamento 26.04.2018.

Revisão do valor de sua vantagem Pessoal – Exoneração Posterior à Lei 14.683/2003 –Inobservância do Art. 45 do decreto Nº 46.120/12 – Intempestividade – Apresentação de nova reclamação com o mesmo objeto - Não conhecimento.
Nos termos do art. 45 do Decreto nº 46.120/2012, é de cento e vinte dias, consecutivos, contados do dia seguinte do indeferimento, o prazo de protocolo de reclamação no Conselho de Administração de Pessoal – CAP, não observado pela servidora.
Uma vez perdido o prazo para interposição de recurso ao CAP, a movimentação de novo pedido de igual teor em primeira instância administrativa não restitui o prazo recursal.

1-Súmula da (1985ª) milésima noningentésima octogésima quinta reunião ordinária realizada em 10 de maio de 2018, presidida pela Sra. Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz e Secretariada pela Srta. Lucilene Custódia Siuves. Presentes os Conselheiros Gabriela Ladeira Calvo Mendes dos Santos, Jussara Kele Araújo Valadares, Lucinéia dos Santos, Eustáquio Mário Ribeiro Braga, Fabiola de Souza Elias e Naldi Joviano dos Santos. 1.José Carlos Fernandes Gamarano-Negaram provimento.2.Rita Albina Gomes Moreira da Costa- Negaram provimento, maioria de votos.3.Marta Maria da Silva Borba-Vista à Conselheira Lucinéia dos Santos.4.Andréa Ferreira Barbosa-Vista ao Conselheiro Eustáquio Mário.5. Sônia Ribeiro de Ornelas-Deram provimento parcial, maioria de votos.6.Divino Manoel do Nascimento-Não conheceram.7.Marcos Roberto Ferreira-Não conheceram.8.Ângela Mara R. de Moraes-Não conheceram.9.Maria do Socorro Chaves de Melo-Não conheceram.
2-Pauta para a (1986ª) milésima noningentésima octogésima sexta reunião ordinária à realizar-se em 17 de maio de 2018, às 14h na sala de reunião do 5º andar lado - B, da sede da Advocacia-Geral do Estado, localizada na Av. Afonso Pena nº 4000 – Bairro Cruzeiro. 1.Processo 70028515108117-Isidoro Afonso de Araújo Lima-Conselheira Fabiôla Elias.2.Processo 70035989.1081.2017-Antônio Caran Zuquim-Conselheira Fabiôla Elias.3.Processo 0003444.1080.2014-4-Marta Maria Borba-Conselheira Jussara Kele.4.Processo 70002759.1081.2018-Ricardiana Maria Gabriel-Conselheiro Eustáquio Mário.5.Processo 70011775.1081.2017-Andréa Ferreira Barbosa-Conselheiro Naldi Joviano.6.Processo 700391281081.2017-Lídia Tomaz da Costa-Conselheira Gabriela Ladeira.7.Processo70018314.1081.2017-Rafael Botelho Lagoa-Conselheira Fabiôla Eias.8.Processo 70009964.1081.2016-Flaviana Geralda Henriques da Silva-Conselheira Patricia Gobbo.

14 1097275 - 1

ATO AGE Nº 2.269, DE 14 DE MAIO DE 2018.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DESIGNA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, o Procurador do Estado RENATO SALDANHA DE ARAGÃO, Masp 1.332.292-0, classificado no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 1096837 - 1

PORTARIA AGE/DG Nº 1, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Institui Comissão Específica de Estudos de Reavaliação, para atuação no âmbito da Advocacia-Geral do Estado, com finalidade de implementar processo de reavaliação de seu material permanente.

A DIRETORA-GERAL, no uso de suas atribuições previstas na Resolução AGE nº 140, de 25/04/2005, em cumprimento ao disposto na Legislação Estadual, em especial no Decreto nº 45.242, de 11/12/2009 e na Resolução SEPLAG nº 37, de 09/07/2010,

RESOLVE:
Art.1º – Designar os seguintes servidores, para atuação como membros titulares da Comissão específica de reavaliação de material permanente:
Benoni de Paula Dada – Masp 1.365.395-1;
Emerson Paiva da Silva – Masp 1.311.043-2;
Thiago Brito Barbedo de Oliveira – Masp 1.366.560-9.
Art. 2º – Além dos servidores designados na forma do art.1º, atuarão como membros suplentes:
Diego Rocha de Oliveira – Masp 1.256.770-7;
Graciele Barcelos – Masp 1.311.022-6;
Art.3º – A vigência desta Portaria será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

ROCHELLE MANTOVANI SANTOS
Diretora-Geral

14 1096718 - 1

ATO AGE Nº 2.266, DE 14 DE MAIO DE 2018
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado: nos art. 7ºA e 7ºB, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 46.995, de 9 de maio de 2016, DESIGNA a Procuradora do Estado MARIA CRISTINA CASTRO DINIZ, Masp 1.327.206-7, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 1096834 - 1

ATO AGE Nº 2.267, DE 14 DE MAIO DE 2018.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DESIGNA nos termos do disposto no art. 3º da Lei Complementar n.º 81, de 10 de agosto de 2004, o Procurador do Estado ROBSTAINE DO NASCIMENTO COSTA, Masp 1.327.071-5, classificado no Núcleo de Assessoramento Jurídico da Advocacia-Geral do Estado – NAJ-AGE, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação - SEE.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 14 de maio de 2018.

ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR

14 1096835 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

DESPACHOS

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 103/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 16/12/2016, bem como o teor do Parecer/Núcleo Técnico nº 55/2018, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE nº 104/2016, com extrato publicado no Diário Oficial de 16/12/2016, bem como o teor do Parecer/Núcleo Técnico nº 56/2018, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, em virtude da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

PORTARIA/COGE Nº 103/2018

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente,

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Flávia Leal Ramos, MASP 1.245.067-2